



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 089/2024

São Pedro do Butiá/RS, aos 19 de dezembro de 2024.

Ilma. Sra.
Cristiane Boesing
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 089/2024, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, por RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, a fim de fazer adequações no orçamento vigente.

B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 089/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Altera a Lei Municipal nº 1.570/2023 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e abre CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

08.02 ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA

20 AGRICULTURA

20.606 EXPANSÃO RURAL

20.606.28 APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

20.606.28.2802 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

4.4.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 16.428,72

Fonte de recursos 2701 Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres do Estado

Detalhamento da Fonte: 0000 - Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 16.428,72

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 16.428,72 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) da fonte 701 - Recursos não vinculados de impostos.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...